

LEI Nº 0795/2025

“Revoga a Lei Municipal que Menciona, e dá outras providências.”

Gleydson Delfino Ferreira, Prefeito do Município de Ubaporanga, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal 765/2024, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga – MG., 30 de junho de 2025.

Gleydson Delfino Ferreira

Prefeito Municipal